



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI
RUA SANTA ANA, 64 - CENTRO CEP: 62.736-000 - PARAMOTI-CE
CNPJ: 07.711.963/0001-42

DIÁRIO OFICIAL

Ano I - Número: CDLXXXIX de 25 de Abril de 2025

Assinado eletronicamente por: Carlos Ferreira Santos Neto
CPF: ***.951.773-** em 25/04/2025 15:25:10 - IP com n°: 26.76.206.14
www.paramoti.ce.gov.br/diariooficial.php?id=893





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

LEGISLATIVO

Ano I - Número: CDLXXXIX de 25 de Abril de 2025

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

SUMÁRIO

DIARIA: 061/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 62 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018, RESOLVE:

DIARIA: 062/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 62 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018, RESOLVE:





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

LEGISLATIVO

Ano I - Número: CDLXXXIX de 25 de Abril de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI - PORTARIAS - DIARIA: 061/2025

PORTARIA Nº 61/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução nº 62 de 16 de fevereiro de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder 01 (uma) diária(s) no valor total de R\$ 75,00, (setenta e cinco reais), a(o) Senhor(a) **EDIMAR CRUZ DE CASTRO**, ocupante do cargo de Vice-Presidente da Câmara Municipal, para comparecer a sessão ordinária realizada no dia 28 de abril no plenário Itaércio Feijó Rocha,, devendo a despesa correr à conta da dotação específica do vigente orçamento.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento ao referido evento, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à concessão de diária.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Paramoti, ESTADO DO CEARÁ, em 25 de Abril de 2025.

CARLOS FERREIRA SANTOS NETO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI - PORTARIAS - DIARIA: 062/2025

PORTARIA Nº 62/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução nº 62 de 16 de fevereiro de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder 01 (uma) diária(s) no valor total de R\$ 95,00, (noventa e cinco reais), a(o) Senhor(a) **FRANCISCO WAGNER PEIXOTO NUNES**, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para comparecer a sessão ordinária realizada no dia 28 de abril no plenário Itaércio Feijó Rocha,, devendo a despesa correr à conta da dotação específica do vigente orçamento.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento ao referido evento, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à concessão de diária.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Paramoti, ESTADO DO CEARÁ, em 25 de Abril de 2025.

CARLOS FERREIRA SANTOS NETO
Presidente





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

LEGISLATIVO

Ano I - Número: CDLXXXIX de 25 de Abril de 2025





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

LEGISLATIVO

Ano I - Número: CDLXXXIX de 25 de Abril de 2025

